

# PÁGINA UM

Rua do Norte, 115  
1200-334 Lisboa

Lisboa, 25 de Janeiro de 2022

Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos,

Dra. Ana Paula Correia:

Pedro Almeida Vieira, portador da carteira profissional de jornalista 1786 e do cartão de cidadão 8611818, vem pedir a V. Exa. se digne, ao abrigo do estatuído na Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua mais recente versão (Lei nº 68/2021, de 26 de Agosto), o acesso, para eventual obtenção de cópia (analógica ou digital), de todo e qualquer documento administrativo (em documento impresso ou digital ou sob a forma de base de dados), incluindo documentos administrativo de índole contabilística e operacional, na posse da Ordem dos Farmacêuticos, relativa a todas as acções desenvolvidas no âmbito da campanha Todos por Quem Cuida, que se sabe, por informação pública, ter angariado 1.401.545 euros.

De acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 15º da LADA, caso os serviços da Ordem dos Farmacêuticos não possua essa informação, “e, se souber qual a entidade que o detém”, deve “remeter-lhe o requerimento, com conhecimento ao requerente”, ou seja, a mim.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

(Pedro Almeida Vieira)